



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 385, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Autoriza a prorrogação da requisição do Promotor de Justiça JAIRO BISOL para atuar como membro auxiliar da Comissão da Saúde, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 20 de maio de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.094837/2022-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a prorrogação da requisição do Promotor de Justiça JAIRO BISOL para atuar como membro auxiliar da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 20 de maio de 2022, ficando dispensado de suas atribuições junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0385\_Dr. Jairo Bisol\_CNMP.doc